

DECRETO Nº 06/2020

BREJO DO PIAUÍ-PI, 17 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os festejos alusivos a São José, Padroeiro do município de Brejo do Piauí-PI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, em conformidade com a Lei Municipal o Feriado no dia **19/03/2020** e ponto facultativo, nos órgãos Públicos Municipais no dia **20 de Março** do corrente ano, no município de Brejo do Piauí-PI.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como o integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

COMUNIQUE-SE,

CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito de Brejo do Piauí (PI), aos dezessete dias do mês de Março de dois mil e vinte (17/03/2020).



EDSON RIBEIRO COSTA
Prefeito Municipal